



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 937/GR/UFGS/2018, de 15 de agosto de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS, **onde se lê:** “**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa.”, **leia-se:** “**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.”.

Chapecó-SC, 3 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor

PORTARIA Nº 937/GR/UFGS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.003338.2017-79, e as PORTARIA Nº 1203/GR/UFGS/2017, PORTARIA Nº 1332/GR/UFGS/2017, PORTARIA Nº 1365/GR/UFGS/2017, PORTARIA Nº 240/GR/UFGS/2018, PORTARIA Nº 389/GR/UFGS/2018 e PORTARIA Nº 519/GR/UFGS/2018, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23205.003338.2017-79, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa:

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Paulo Hahn	Professor do Magistério Superior	2052495	Presidente
Charles Albino Schultz	Professor do Magistério Superior	1530551	Membro
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto	Assistente em Administração	1948069	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício